



**INDICAÇÃO Nº 3619/2025**

Readequação de poste, parada de ponto de ônibus, instalado defronte ao portão de residência localizada na Rua Gen. Nilton Brainer Nunes da Silva, 49 (Vila Marlene) - Cep: 13.214-602

Considerando que o referido poste está posicionado exatamente em frente ao portão de acesso à garagem da residência, o que vem gerando transtornos à moradora e dificultando a entrada e saída de veículos;

Considerando que a munícipe, moradora do local, já teve seu veículo de trabalho danificado ao manobrar devido à proximidade do poste com o portão, o que demonstra a necessidade urgente de sua readequação;

Considerando que a simples mudança do poste para a divisa da calçada resolveria o problema sem comprometer o funcionamento do ponto de ônibus, garantindo tanto a segurança da moradora quanto a continuidade do serviço público;

Diante do exposto,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para readequação de poste, parada de ponto de ônibus, instalado defronte ao portão de residência localizada na Rua Gen. Nilton Brainer Nunes da Silva, 49 (Vila Marlene) - Cep: 13.214-602.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2025.

**CRISTIANO LOPES**

/hér



Para validar visite [https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6C06-FBD8-E455-678D



**ANEXO I**



/hér



Para validar visite [https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6C06-FBD8-E455-678D